



PORTARIA Nº 094/85 026

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

- 1- Revogar a Portaria nº 036/85, de 09.05.85;
- 2- Estabelecer que a presente Portaria entre
em vigor nesta data.

Recife, 13 de agosto de 1985

DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA